



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 144

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.420/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Adriana Paula de Oliveira Gasques, enfermeira, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04352, de 10 de julho de 2018, pela servidora municipal Adriana Paula de Oliveira Gasques, enfermeira, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de julho de 2018;

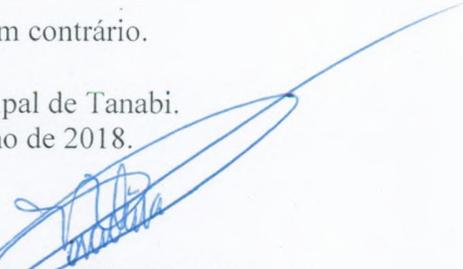
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG n.º 13.921.179 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 050.749.658-29, registro n.º 10634, enfermeira, no período de 10/07/2018 à 08/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 10 de julho de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.